

1. MISSÃO E VISÃO

O Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT) tem por missão **apoiar acções que promovam a melhoria da capacidade de intervenção dos organismos envolvidos na gestão dos FEEI** através do financiamento de projectos que visem o desenvolvimento dos modelos de planeamento, gestão, monitorização e avaliação, **com qualidade, inovação e transparência**.

O Programa tem por visão ser um **parceiro instrumental na implementação de um sistema de gestão e controlo que suporte o desenvolvimento dos objectivos e a concretização dos compromissos constantes do Acordo de Parceria do Portugal 2020**.

2. MODELO DE GESTÃO

O órgão de gestão do POAT é a Autoridade de gestão que assegura as competências estabelecidas pelo artigo 26º do Decreto-lei n.º 137/2014, de 12 de Setembro, de acordo com as competências definidas no Regulamento (EU) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

A autoridade de Gestão é composta pela Comissão Directiva composta por um presidente e por um vogal não executivo:

Presidente da Comissão Directiva: Nuno Santos

Vogal não Executivo: Duarte Rodrigues

Para cumprir a missão e atingir a visão traçada para a estrutura de missão do Programa a Comissão Directiva assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública, observando os princípios da actividade administrativa consagrados na constituição e na lei, designadamente os do **serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade** por forma a assegurar o respeito e a confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de declarar a sua adesão.

A actuação dos membros da Comissão Directiva será orientada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão.

Neste contexto a Comissão Directiva adopta uma Carta de Valores assente em **5 princípios**:

- ✿ **Rigor:** Cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros éticos e de qualidade, procurando a eficiência e a eficácia dos nossos serviços;
- ✿ **Inovação:** Delinear os caminhos ou estratégias inovadoras, para criar valor nas áreas-chave em que actuamos, prosseguindo a melhoria contínua através de métodos e soluções originais e pioneiras;
- ✿ **Confiança:** Estimular uma cultura de abertura, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação activa dos colaboradores e parceiros relevantes;
- ✿ **Ética:** Respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de ética e de comportamento profissional, e difundir uma cultura ética do Programa e do serviço público que presta;
- ✿ **Integridade:** Cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança e integridade.

3. OBJECTIVOS

O objectivo primordial do PO AT é seguir a sua missão de acordo com os valores éticos e deontológicos subjacentes à melhor prossecução do interesse público, nomeadamente:

- ✿ Assegurar valores, princípios, normas e regras de conduta que norteiam o relacionamento interpessoal e com várias entidades;
- ✿ Promover uma cultura organizacional e individual de conformidade com os valores e princípios adoptados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de conduta ética, com vista à excelência, enquanto entidade que presta um serviço público estratégico;
- ✿ Garantir elevados padrões de referência e de actuação no exercício da actividade, auxiliando a tomada de decisão face a dilemas éticos.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021